



**EDITAL 1/2021 - DIREX/DG-CBV/IFRR**

**CHAMADA DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVRO EM FORMATO ELETRÔNICO**

**1. APRESENTAÇÃO**

- 1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Campus Boa Vista (IFRR/CBV), por meio da Diretoria de Extensão-DIREX, torna público o presente edital que estabelece critérios e procedimentos para seleção de artigos científicos produzidos por docentes e estudantes dos cursos de Formação Inicial e Continuada de Aperfeiçoamento de Oficiais e o de Superior de Polícia do IFRR – Campus Boa Vista.
- 1.2. Este edital busca a publicação de livro no formato eletrônico (e-book) contendo produções científicas resultantes dos cursos de Formação Inicial e Continuada de Aperfeiçoamento de Oficiais e o de Superior de Polícia do IFRR – Campus Boa Vista, elaborados por estudantes juntamente com os orientadores e demais envolvidos.

**2. DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS**

- 2.1. Todos os artigos submetidos devem conter pesquisa original que não tenha sido publicada ou que esteja sob consideração em um periódico.
- 2.2. O critério primário para aceitação é qualidade científica.
- 2.3. Cada autor principal só poderá submeter um artigo e deverá possuir vínculo com os cursos de Formação Inicial e Continuada de Aperfeiçoamento de Oficiais e o de Superior de Polícia do IFRR – Campus Boa Vista, na condição de estudante ou docente, a ser informado na Ficha de Inscrição.
- 2.4. Em caso de artigos onde o autor principal é estudante, obrigatoriamente, deverá ter um docente do IFRR ou um Policial Militar com patente Superior como coautor.
- 2.5. O número máximo de autor (autor principal e coautores), por artigo submetido, deverá ser de até 5 pessoas.
- 2.6. Os artigos submetidos deverão, obrigatoriamente, estar adequados a este Edital, não possuindo conteúdos que:
  - 2.6.1. Contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
  - 2.6.2. Constitua ofensa à liberdade de crença e às religiões;
  - 2.6.3. Contenham dados ou informações discriminatórias;
  - 2.6.4. violem qualquer lei;
  - 2.6.5. Sejam antiéticas;
  - 2.6.6. Tenham sido produzidas por terceiros ou que, de alguma forma, possam caracterizar plágio;
  - 2.6.7. Não tenham relação com a área temática dos cursos de Formação Inicial e Continuada de Aperfeiçoamento de Oficiais e o de Superior de Polícia.

**3. DA CONFECÇÃO DOS ARTIGOS**

- 3.1. Os artigos deverão seguir as normas da NBR 10520/2002 e conter o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 25 (vinte e cinco) páginas, incluindo tabelas, quadros, ilustrações e as referências.
- 3.2. Os artigos deverão ser escritos com a fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), exceto citações diretas longas e notas de rodapé que devem estar em tamanho 10, com espaçamento entre linhas de 1,5 (um e meio) centímetros, margens esquerda e superior de 03 (três) centímetros e margens direita e inferior de 02 (dois) centímetros, em formato Microsoft Word.
- 3.3. Os artigos deverão ser redigidos em português.
- 3.4. O artigo deve ser estruturado da seguinte forma: Título em português, Título em inglês, Resumo, Palavras-chave, Abstract, Keywords, Introdução, Desenvolvimento do texto, Conclusão ou Considerações finais, Agradecimentos (opcional) e Referências.
  - 3.4.1. Página de rosto (1ª página): a página de rosto do artigo deve apresentar os seguintes itens:
    - a) Título do artigo (português e inglês), sem abreviações;
    - b) Nomes completos de todos os autores;
    - c) Palavras-chave e Keywords (de 4 a 6 em ordem alfabética e separadas por vírgulas).
  - 3.4.2. Demais elementos deverão estar contemplados a partir da 2ª página.
  - 3.4.3. Resumo e Abstract: conter até 300 palavras, incluindo uma breve introdução, objetivos do trabalho e considerações finais baseada nos principais resultados obtidos.
  - 3.4.4. Desenvolvimento do texto: inclui procedimentos metodológicos, resultados e discussão.
  - 3.4.5. Conclusão ou Considerações finais.
  - 3.4.6. Agradecimentos (opcional) devem ser incluídos ao fim do texto, antes das referências.
  - 3.4.7. Referências: devem obedecer à NBR 6.023:2018, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sendo ordenadas alfabeticamente pelo sobrenome do primeiro autor. Nas referências bibliográficas de até três autores todos poderão ser citados, separados por ponto e vírgula. Nas referências com mais de três autores, citar somente o primeiro autor, seguido da expressão “et al.”. A exatidão das referências constantes na listagem e a correta citação de seus dados no texto são de responsabilidade do(s) autor(es) do trabalho.
- 3.5. Tabelas, quadros e ilustrações: devem estar no corpo do texto do artigo, apresentados de acordo com normas da ABNT. Deverão estar identificados com o respectivo título. As tabelas devem estar sempre em formato editável e nunca em imagem.
- 3.6. Todas as ilustrações serão consideradas figuras, incluindo desenhos, gráficos, mapas, fotografias, esquemas, etc. Só serão aceitas figuras de alta qualidade (mínimo de 300 dpi).

**4. DA INSCRIÇÃO**

- 4.1. Os artigos, anexados à mensagem, deverão ser submetidos durante o período de **01/04/2021 a 30/04/2021**, exclusivamente pelo e-mail [cfic.cbv@ifrr.edu.br](mailto:cfic.cbv@ifrr.edu.br), contendo identificação (assunto): composto da sigla **E-book** e **nome do autor principal** (E-book - Nome Sobrenome).
- 4.2. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições fora do prazo determinado por este edital. Não será permitida a troca de documentos após a finalização do período de inscrição online.
- 4.3. Recomenda-se o envio das inscrições com antecedência, de acordo com o cronograma, uma vez que a DIREX não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos de internet.
- 4.4. Documentos exigidos para inscrição:
  - 4.4.1. Arquivo editável (Microsoft Word ou Open Office) com o artigo seguindo os padrões estabelecidos no edital.
  - 4.4.2. Imagens salvas em arquivos separados no formato JPEG, TIFF ou PNG, em qualidade mínima de 300 dpi.

**5. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

5.1. A seleção obedecerá às seguintes etapas:

5.1.1. Análise de enquadramento formal - diz respeito à análise preliminar dos documentos incluídos no ato de submissão avaliando-se a adequação ou não ao que estabelece este edital.

5.1.1.1. As propostas que não cumprirem ou deixarem de apresentar tempestivamente a documentação exigida e/ou que os arquivos submetidos não atendam ao formato e demais especificações deste edital não serão submetidas à avaliação, sendo, portanto, desclassificadas.

5.1.1.2. Os artigos que não possuam conteúdos que não tenham relação com a área temática dos cursos de Formação Inicial e Continuada de Aperfeiçoamento de Oficiais e o de Superior de Polícia serão desclassificados.

5.1.2. Análise de Mérito - consiste no julgamento dos artigos propostos para publicação por consultores (técnico-científicos) e pela Comissão Organizadora.

5.1.2.1. As obras classificadas na etapa anterior passarão por análise de mérito de dois (2) consultores (técnico-científicos), que atribuirão nota de (0 a 10) e emitirão parecer recomendando ou não sua publicação, o qual será encaminhado para análise e deliberação pela Comissão Organizadora.

5.1.2.2. A Comissão Organizadora receberá o parecer e classificará as propostas em ordem decrescente, calculando a média ponderada de acordo com análise de mérito.

5.1.2.3 Se houver discrepância entre os dois (2) consultores (técnico-científicos), caso a Comissão Organizadora julgue necessário, poderá ser consultado mais um (1) consultor (técnico-científico) para dirimir dúvidas em relação ao julgamento da obra.

5.1.2.4. Fica garantido o anonimato de autores e consultores (técnico-científicos) no processo de avaliação dos originais.

5.1.2.5. Essa etapa é eliminatória, não cabendo recursos.

5.1.2.6. A seleção e classificação dos textos abrangerá os aspectos quantitativos e qualitativos, considerando os seguintes critérios e pontuação:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
a) Caráter inovador do texto e vinculação com a área temática da publicação	3,0
b) Fundamentação teórica, comprovação, ilustração e exemplificação das ideias defendidas	2,0
c) Aspectos relacionados ao texto e seu sentido: clareza, coerência, coesão, correção gramatical, objetividade, progressão, não contradição etc.	2,0
d) Ineditismo, atualidade, contribuição para a área temática	2,0
e) Adequação e organização do texto quanto à ABNT e às normas de publicação deste edital	1,0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10,0</b>

5.1.2.7. Caso haja empate na nota final, após a análise de mérito, o fator de desempate terá como parâmetro a maior nota atribuída no critério "a" (item 5.1.2.6 - Caráter inovador do texto e vinculação com a área temática da publicação). Se persistir o empate, o critério utilizado será a ordem cronológica de submissão do artigo à este edital.

5.2. Durante todas as etapas do fluxo editorial, os autores, coautores e/ou organizadores devem estar disponíveis para cooperar com a Coordenação de Publicações do IFRR.

**6. DOS RESULTADOS E DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A divulgação do resultado dos textos selecionados será publicado no site do IFRR.

6.2. A publicação ocorrerá de acordo com cronograma estabelecido neste edital, podendo a DIREX, a qualquer momento, ajustar os prazos em razão de condições adversas que possam limitar e/ou afetar diretamente o processo de editoração.

6.3. Os autores dos artigos selecionados deverão encaminhar, conforme cronograma, a Declaração de Autorização e Cessão de Direitos Autorais (Anexo III) e o Termo de Autorização para uso de voz e imagem (Anexo II), cada imagem integrante da obra deverá ser devidamente autorizada sempre que elas não pertencerem ao(s) autor(es).

6.4. Os autores que tiverem seus artigos aprovados, que não encaminharem os documentos relacionados no item 6.3, não farão parte do e-book.

**7. CRONOGRAMA**

	ATIVIDADES	PERÍODOS
1	Lançamento do edital	22/03/2021
2	Impugnação do edital	23 e 24/03/2021
3	Apreciação, pela DIREX, dos pedidos de impugnação	25/03/2021
4	Divulgação da versão final do edital	26/03/2021
5	Inscrição dos artigos	01/04/2021 a 30/04/2021
6	Divulgação preliminar dos inscritos	05/05/2021
7	Prazo para interposição de recurso	6 e 7/05/2021
8	Homologação dos artigos inscritos	11/05/2021
9	Avaliação dos artigos e reorganização/correção do artigo conforme solicitado pela Comissão Organizadora	11/05/2021 a 11/06/2021
10	Prazo final para recebimento da versão corrigida dos artigos	08/07/2021
11	Divulgação do resultado preliminar final	13/07/2021
12	Prazo para interposição de recurso	14 e 15/07/2021
13	Homologação do resultado final	19/07/2021
14	Envio da Declaração de Autorização e Cessão de Direitos Autorais (Anexo III) e do Termo de Autorização para uso de voz e imagem (Anexo II).	20/07 a 30/07/2021

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Comissão Organizadora será nomeada especificamente para este fim, por meio de portaria.

8.2. A participação neste processo seletivo implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e das condições estabelecidas neste edital, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.3. Ao participar do processo seletivo, os proponentes estarão cientes de que, se seu artigo for selecionado, como reprodução, reedição e uso do nome e das imagens relativas à produção e à divulgação para fins de promoção institucional do e-book, são do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

8.4. A veracidade das informações, assim como as correções, é de exclusiva responsabilidade dos autores.

8.5. A Comissão Organizadora, a qualquer tempo desta seleção, poderá desclassificar a proposta, caso o participante descumpra qualquer um dos itens deste edital.

8.6. O lançamento da publicação do e-book poderá ser realizado em um evento específico, com data, local e horário a serem definidos, se for o caso, pela DIREX, dependendo do Calendário do IFRR.

8.8. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Extensão-DIREX, assim como pela Comissão Organizadora e, quando for o caso, pela Direção Geral do IFRR - Campus Boa Vista.

Boa Vista, 22 de março de 2021.

### **ANANIAS NORONHA FILHO**

Substituto Fixo da Direção-Geral do Campus Boa Vista

Portaria nº233/2021, de 19/2/2021

### **MARILDA VINHOTE BENTES**

Diretora de Extensão do Campus Boa Vista

Portaria nº522/2020, de 28/5/2020

### **Anexo ao EDITAL**

#### **ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Identificação do autor responsável</b>
Nome:
e-mail:
Telefone:
Link do currículo lattes:
Orcid*:
Endereço:
Filiação (instituição):
<b>Identificação do artigo</b>
Título do artigo:
Quantidade de páginas:
Palavras-chaves:
<b>Identificação dos demais autores</b>
Nome: Filiação (instituição): e-mail: Telefone: Link do currículo lattes: Orcid*:
Nome: Filiação (instituição): e-mail: Telefone: Link do currículo lattes: Orcid*:
Nome: Filiação (instituição): e-mail: Telefone: Link do currículo lattes: Orcid*:

Nome:  
Filiação (instituição):  
e-mail:  
Telefone:  
Link do currículo lattes:  
Orcid\*:

\* Opcional.

#### Anexo ao EDITAL

#### ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha voz e imagem (ou do menor \_\_\_\_\_ sob minha responsabilidade) em fotos sem finalidade comercial, para fins didáticos, de pesquisa e divulgação de conhecimento científico. A presente autorização é concedida sem qualquer ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), por prazo indeterminado, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as modalidades de divulgação, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Boa Vista-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### Anexo ao EDITAL

#### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Nós, os autores abaixo assinados, nome do autor 1, CPF n.º \_\_\_\_\_, nome do autor 2, CPF n.º \_\_\_\_\_, nome do autor 3, CPF n.º \_\_\_\_\_, nome do autor 4, CPF n.º \_\_\_\_\_, nome do autor 5 \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ e nome do autor 6 \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, declaramos, para os devidos fins, que autorizamos o IFRR a publicar o artigo completo de nossa autoria intitulado

\_\_\_\_\_ assim como, do mesmo modo, cedemos em sua totalidade ao IFRR, sem exclusividade e a título gratuito, todos os direitos sobre a propriedade do artigo. Ao participarmos deste processo seletivo, estamos cientes de que os direitos como reprodução, reedição e uso do nome e das imagens relativas à produção e à divulgação para fins de promoção institucional do *e-book*, serão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

Concordamos que somos responsáveis pelos conceitos e pelas ideias nele emitidos, conforme os princípios éticos vigentes. Declaramos que a obra a ser publicada não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros. Declaramos ainda que ela é original e de nossa autoria.

Declaramos, outrossim, que estamos cientes das seguintes normas jurídicas e de suas implicações: a) Artigos 297 a 299 do Código Penal e Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940; b) Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que versa sobre os direitos autorais; c) que plágio consiste na reprodução de obra alheia e submissão desta como trabalho próprio ou na inclusão, em trabalho próprio, de ideias, textos, tabelas ou ilustrações (quadros, figuras, gráficos, fotografias, retratos, lâminas, desenhos, organogramas, fluxogramas, plantas, mapas e outros) transcritos de obras de terceiros sem a devida e correta citação da referência.

Dessa forma, autorizamos o IFRR a reproduzir e divulgar o livro no todo ou em parte, por qualquer processo gráfico ou eletrônico.

Boa Vista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) autor(a) 1

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) autor(a) 2

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) autor(a) 3

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) autor(a) 4

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) autor(a) 5

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) autor(a) 6

#### Anexo ao EDITAL

#### ANEXO IV - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE VOZ E IMAGENS

Eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, autorizo a cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data e isento de qualquer ônus, da fotografia intitulada \_\_\_\_\_ para publicação em obra a ser organizada pelo Instituto Federal de Roraima, abrangendo o uso em todo território nacional e no exterior, por tempo indeterminado, seja na versão impressa ou eletrônica, desde que mantidos os créditos do autor.

Declaro ainda, que a fotografia supracitada é de minha autoria e por este instrumento, asseguro ao IFRR, a isenção de responsabilidade diante de toda e qualquer reclamação ou demanda de direitos, que venham a ser formulados perante a instituição, com relação à cessão de direitos e utilização das fotos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do autor

**Anexo ao EDITAL****ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO DE E-BOOK**

Título \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ artigo: \_\_\_\_\_

Nome do membro da Comissão Editorial (por extenso): \_\_\_\_\_

Itens	Critérios de avaliação	Referência	Pontuação
a	Caráter inovador do texto e vinculação com a área temática da publicação.	3,0	
b	Fundamentação teórica, comprovação, ilustração e exemplificação das ideias defendidas.	2,0	
c	Aspectos relacionados ao texto e seu sentido: clareza, coerência, coesão, correção gramatical, objetividade, progressão, não contradição etc.	2,0	
d	Ineditismo, atualidade, contribuição para a área temática.	2,0	
e	Adequação e organização do texto quanto à ABNT e às normas de publicação deste edital.	1,0	
<b>TOTAL</b>		10,0	

Caso ache necessário fazer qualquer observação favor especificar abaixo.

Considerações do avaliador

PARECER FINAL:

	Pela publicação sem alterações.
	Pela publicação, desde que siga as alterações sugeridas.
	Pela devolução (não publicação).

Boa Vista-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Anexo ao EDITAL****ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA RECURSOS**

Eu, \_\_\_\_\_, autor principal do artigo intitulado \_\_\_\_\_, venho apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso:

\_\_\_\_\_

2) Justificativa fundamentada (explane os motivos do recurso)

\_\_\_\_\_

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que pretende que seja reconsiderado)

\_\_\_\_\_

Boa Vista-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por:

- Marilda Vinhote Bentes, DIRETOR - CD3 - DIREX (CBV), em 22/03/2021 16:23:12.
- Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREX (CBV), em 22/03/2021 16:12:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 73636  
Código de Autenticação: 7a0f1f46e4

